



Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

REQUERIMENTO Nº , DE 2025/CPMI – FRAUDE DO INSS

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Postula seja CONVOCADA para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI da Senhora Eliane Viegas Mota, Diretora de Auditoria de Previdência e Benefícios da Controladoria-Geral da União (CGU).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento da Senhora Eliane Viegas Mota, Diretora de Auditoria de Previdência e Benefícios da Controladoria-Geral da União (CGU), pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

Em 3 de julho de 2024 , a Controladoria-Geral da União (CGU) encaminhou ao INSS a Nota de Auditoria nº 1619307/01 , na qual ressaltou a existência de inconsistências relacionados aos descontos associativos, trazendo a necessidade de adoção imediata de medidas corretivas , em razão de sua relevância e criticidade.

Na sequência, em 23 de julho de 2024 , a CGU enviou ao INSS o Relatório Preliminar de Auditoria nº 1675291, feito diante do expressivo aumento das mensalidades associativas descontadas diretamente da folha de pagamento dos

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

beneficiários do INSS. O relatório também destacou a fragilidade dos controles internos, o histórico de irregularidades e o elevado número de pedidos de cancelamento desses descontos.

Considerando tais apontamentos e as atribuições da Sra. Eliane Viegas Mota, Diretora de Auditoria de Previdência e Benefícios da CGU, entende que sua participação é essencial para o completo esclarecimento dos fatos. Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de 2025.

Deputada Coronel Fernanda

PL-MT

CD259811821100*

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259811821100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda

